



ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO MENSAL



PREÇOS E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE LIMPEZA

CIDADE: TIANGUÁ

POPULAÇÃO URBANA: 53.200 Hab.

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Equipe	Pessoal				Preço Unit.	Valor Mensal
					Coletor	Gari	Feltor	Motorista		
1	Coleta Regular	viagem	234	5	16			5	681,45	159.459,30
2	Coleta Regular Distritos	viagem	182	4	9			4	313,40	57.038,80
3	Coleta Pública	viagem	148	2	4			2	162,34	24.026,32
4	Coleta Podação	viagem	60	1	2			1	186,09	11.165,40
5	Coleta Entulho	viagem	67	1	2			1	176,88	11.850,96
6	Coleta Hospitalar	viagem	75	1	1			1	112,68	8.451,00
7	Varição Diária	km	520			13	1		72,99	37.954,80
8	Varição Diária 2repasses	km	260,4			9	1		104,29	27.157,12
9	Capinação	km	9,9			6	1		1.891,62	18.727,04
10	Pintura de Meio-Fio	km	9,9			2			819,84	8.116,42
11	Serviço Especial Limpeza	H/h	3.056			16			13,14	40.155,84
12	Serviço Especial Mecanizado	h	191					1	82,96	15.845,36
13	Destinação Final	h	191	1				1	90,76	17.335,16
					34	46	3	16	437.283,52	

Sanan



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Município		Tianguá						
Item	Serviços	Etapa	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
1	Coleta Regular	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	159.459,30	159.459,30	159.459,30	159.459,30	159.459,30	159.459,30
2	Coleta Distritos	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	57.038,80	57.038,80	57.038,80	57.038,80	57.038,80	57.038,80
3	Coleta Pública	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	24.026,32	24.026,32	24.026,32	24.026,32	24.026,32	24.026,32
4	Coleta Entulho	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	11.850,96	11.850,96	11.850,96	11.850,96	11.850,96	11.850,96
5	Coleta Poda	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	11.165,40	11.165,40	11.165,40	11.165,40	11.165,40	11.165,40
6	Coleta Hospitalar	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	8.451,00	8.451,00	8.451,00	8.451,00	8.451,00	8.451,00
7	Varrição Diária	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	37.954,80	37.954,80	37.954,80	37.954,80	37.954,80	37.954,80
8	Varrição Diária c/2Repasses	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	27.157,12	27.157,12	27.157,12	27.157,12	27.157,12	27.157,12
9	Capinação	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	18.727,04	18.727,04	18.727,04	18.727,04	18.727,04	18.727,04
10	Pintura Meio-Fio	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	8.116,42	8.116,42	8.116,42	8.116,42	8.116,42	8.116,42
11	Serv. Especial Limpeza	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	40.155,84	40.155,84	40.155,84	40.155,84	40.155,84	40.155,84
12	Serv. Especial Mecanizado	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	15.845,36	15.845,36	15.845,36	15.845,36	15.845,36	15.845,36
13	Destino Final	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	17.335,16	17.335,16	17.335,16	17.335,16	17.335,16	17.335,16
TOTAL		Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%
		Financeiro	437.283,52	437.283,52	437.283,52	437.283,52	437.283,52	437.283,52

continua

X
 Jua
 Zan
 D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviços	Etapa						Meses		12
			out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	Total	
1	Coleta Regular	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	159.459,30	159.459,30	159.459,30	159.459,30	159.459,30	159.459,30	1.913.511,60	
2	Coleta Distritos	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	57.038,80	57.038,80	57.038,80	57.038,80	57.038,80	57.038,80	684.465,60	
3	Coleta Pública	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	24.026,32	24.026,32	24.026,32	24.026,32	24.026,32	24.026,32	288.315,84	
4	Coleta Entulho	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	11.850,96	11.850,96	11.850,96	11.850,96	11.850,96	11.850,96	142.211,52	
5	Coleta Poda	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	11.165,40	11.165,40	11.165,40	11.165,40	11.165,40	11.165,40	133.984,80	
6	Coleta Hospitalar	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	8.451,00	8.451,00	8.451,00	8.451,00	8.451,00	8.451,00	101.412,00	
7	Varrição Diária	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	37.954,80	37.954,80	37.954,80	37.954,80	37.954,80	37.954,80	455.457,60	
8	Varrição Diária c/2Repasses	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	27.157,12	27.157,12	27.157,12	27.157,12	27.157,12	27.157,12	325.885,44	
9	Capinação	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	18.727,04	18.727,04	18.727,04	18.727,04	18.727,04	18.727,04	224.724,48	
10	Pintura Meio-Fio	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	8.116,42	8.116,42	8.116,42	8.116,42	8.116,42	8.116,42	97.397,04	
11	Serv. Especial Limpeza	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	40.155,84	40.155,84	40.155,84	40.155,84	40.155,84	40.155,84	481.870,08	
12	Serv. Especial Mecanizado	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	15.845,36	15.845,36	15.845,36	15.845,36	15.845,36	15.845,36	190.144,32	
13	Destino Final	Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	17.335,16	17.335,16	17.335,16	17.335,16	17.335,16	17.335,16	208.021,92	
TOTAL		Físico	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	8,3333%	100,00%	
		Financeiro	437.283,52	437.283,52	437.283,52	437.283,52	437.283,52	437.283,52	5.247.402,24	

X

Luan

⊕

am



BDI			
DETALHAMENTO			
		Data	jan/17
Cidade:	Tianguá		
Lucro			
	3,00%	Sobre custo operacional	
Administração Central (custo administrativo)			
	3,00%	Sobre custo operacional	
Custo Financeiro			
		Sobre custo operacional	
Sub-Total	6,00%	Sobre custo operacional	
ISS			
	5,00%	Sobre o faturamento	
PIS			
	1,65%	Sobre o faturamento	
COFINS			
	7,60%	Sobre o faturamento	
Sub-Total	14,25%	Sobre o faturamento	
Total	20,25%		
Tx. BDI	23,62%	Incidente s/C.	
		Operacional	

K

Samar

Um

D



ENCARGOS SOCIAIS		
DETALHAMENTO		
	Data	jan/17
CIDADE: Tianguá		
A (%)		
	20,00%	INSS
	8,00%	FGTS
	2,50%	Salário Educação
	1,50%	Sesi
	1,00%	Senai
	0,60%	Sebrae
	0,20%	Inkra
	3,00%	Seg. Trabalho
	36,80%	
B (%)		
	11,11%	Férias
	0,83%	Aux. Enfermidade
	0,36%	Licença Paternidade
	8,33%	Décimo Terceiro Salário
	20,63%	
C (%)		
	3,86%	0,40X(FGTS+(FGTSXB))
	3,75%	Aviso Prévio
	7,61%	
D (%)		
	7,59%	AXB
	7,59%	
ENCARGOS SOCIAIS		
A+B+C+D	72,63%	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170164069

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060975066-6**

2. Contratante

Contratante: **prefeitura municipal de tianguá**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

AVENIDA moises moita

Nº: **785**

Complemento:

Bairro: **planalto**

Cidade: **Tianguá**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3671-2888**

Email: **gabinete@prefeitopmt@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 14.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Joaquim Percilio Coelho Neto**

CPF/CNPJ: **107.312.453-34**

AVENIDA moises moita

Nº: **785**

Complemento:

Bairro: **planalto**

Cidade: **Tianguá**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Telefone: **(85) 99984-7405**

Email: **jpercilio@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **10/03/2017**

Previsão de término: **25/03/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Limpeza Urbana do Município de Tianguá

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO - CPF: 107.312.453-34

Local

data

prefeitura municipal de tianguá - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 142,68**

Pago em: **03/03/2017**

Nosso Número: **8211838505**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/1

SERVIÇO -
RO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170164069

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060975066-6

2. Contratante
 Contratante: prefeitura municipal de tianguá CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20
 AVENIDA moises moita Nº: 785
 Complemento: Bairro: planalto
 Cidade: Tianguá UF: CE CEP: 62320000
 País: Brasil
 Telefone: (88) 3671-2888 Email: gabineteprefeitopmt@gmail.com
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 14.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: Joaquim Percilio Coelho Neto CPF/CNPJ: 107.312.453-34
 AVENIDA moises moita Nº: 785
 Complemento: Bairro: planalto
 Cidade: Tianguá UF: CE CEP: 62320000
 Telefone: (85) 99384-7405 Email: jpercilio@hotmail.com
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 10/03/2017 Previsão de término: 25/03/2017
 Finalidade: Saneamento básico

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Projeto de Limpeza Urbana do Município de Tianguá

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO - CPF: 107.312.453-34
 Local de data de prefeitura municipal de tianguá - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 142,68 Pago em: 03/03/2017 Nosso Número: 8211838505



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Secretaria de
**INFRA-ESTRUTURA,
TURISMO E MEIO AMBIENTE**



PORTARIA Nº002/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

**“NOMEIA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE OBRA DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
TIANGUÁ”**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente de Tianguá, **OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO**, no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor para Acompanhamento e Fiscalização de Obra do Município de Tianguá, constituída do seguinte servidor e obra:

1. **Marcelo Toshio Tanaka** – Fiscal de Obra, com CPF.: 754.153.219-34. Ficará responsável pela fiscalização da seguinte obra:

1.1-Obra: PROJETO BÁSICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, em 03 de março de 2017.

OTÁVIO RODRIGUES LIMA NETO

Secretário de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente